



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 96/99

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, (Do Dep. RODRIGO ROLLEMBERG)

30/06/99

Stamira Pócheiro Leão
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Sandra Regina Feitosa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Sandra Regina Feitosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

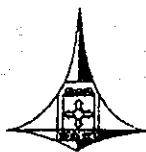
Protocolo Legislativo
PDL n.º 96 / 1999
Fis. n.º 01 *ape*

Nascida em Taguatinga-DF, onde reside até hoje, a Senhora Sandra Regina Feitosa é professora de Judô (Faixa Preta 1º DAN) e proprietária da Academia SKALLA'S, situada na QNA 32 – Taguatinga Norte, na cidade de Taguatinga, RA-III.

Há onze anos dedicando sua vida ao judô, a professora Sandra, preocupada com as problemas advindos da ociosidade das ruas, principalmente para os jovens e crianças, criou um programa, escolhendo como público alvo as crianças, objetivando protegê-las dos riscos das drogas e da violência.

pm

024 24JUN'99 PM 4:08



Hoje, graças a iniciativa pioneira e o esforço da professora Sandra, o projeto mantém 64 garotos e garotas, moradores da Vila São José, Saburo Onoyama e Vila Areal, que recebem além das aulas regulares do judô, lições de disciplina e higiene.

Recentemente a mídia nacional registrou com destaque, o empenho dessa abnegada professora, que se deslocou até o Nordeste, desejosa de reverter o futuro da garota Patrícia Melo que se apresentava comprometido naquela ocasião. Destarte, em seguida a menina tornou-se a “Garota Símbolo da UNESCO”, por sua história de sucesso e determinação.

Vale ressaltar, que além de Patrícia Melo, campeã de duas copas internacionais, outras atletas orientadas pela professora Sandra, têm ocupado posições de destaque nas competições que participam. Exemplo dessa afirmação, são os casos de Vanessa Matos, campeã Brasileira de 1998, Taíse Teixeira, 3ª colocada no brasileiro de 98, Marilane da Silva, bi-campeã brasiliense em sua categoria e tantas outras crianças que vêm se tornando verdadeiras campeãs da vida e do tatame.

A notoriedade adquirida em âmbito nacional pelo reconhecimento de seu trabalho e dedicação em tão importante missão, exige que esta Câmara Legislativa faça o mesmo, concedendo-lhe essa justa homenagem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação da iniciativa em tela.

Sala das Sessões, em

Protocolo Legislativo

PDL n.º 96 / 1999

Fls. n.º 02 apl

Rodrigo Rollemberg
RODRIGO ROLLEMBERG